

**PORTARIA Nº 1108/2024-DG/CGP, de 18/03/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO, a solicitação constante no Ofício nº 655/2024-CCG, de 21/02/2024, e demais despachos no Processo nº 2024/195957, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO CARLOS PENNA DE ARAÚJO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57209449/2, como integrante da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 4950/2023-DG/DETRAN/PA, publicada no DOE 35.586, de 26/10/2023, a fim de desenvolver atividades junto à bancas itinerantes, no período de 19/03/2024 a 01/11/2025, realizando os exames necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, permanecendo lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 19/03/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1052726**

**PORTARIA Nº 1057/2024-DG/CGP, de 14/03/2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o constante da PORTARIA 495/2024-CCG, de 11/03/2024, publicada no DOE nº 35.742, de 12/03/2024, R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora TAMIRES DA SILVA FERREIRA, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5888334/2, lotada na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 34.819, de 04/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pelas Leis nº 077/2011, de 28/12/2011, Lei 131/2020, de 16/04/2020 e Lei 170/2023, de 18/12/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/03/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1052706**

**PORTARIA Nº 389/2024- DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2329949, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TAPAJOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.708/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA TAPAJOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA TAPAJOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.058.708/0001-97, nome de fantasia AUTO ESCOLA TAPAJOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiaba, nº 2581, Bairro: Salé, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2174706 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1052446**

**PORTARIA Nº 390/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS 506/2014 e 2432/2018-DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2335625, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0002-42, nome de fantasia AUTO ESCOLA NEW, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do seu credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES URUARÁ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.086/0002-42, nome de fantasia AUTO ESCOLA NEW (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Duque de Caxias, nº 3573, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-856, com atuação na Região de Trânsito de Altamira/PA, no município de Altamira/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2184713 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de janeiro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1052450**

**PORTARIA Nº 847/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2333884, apresentado pela empresa PIONERA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONERA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do PIONERA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONERA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Wayne Cavalcante, nº 356, Centro, Canaã dos Carajás CEP: 68.537-000, com atuação na Região de Trânsito de PARRAUPEBAS, no município de Canaã dos Carajás/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última PORTARIA de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1347992 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de março de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1052434**

**PORTARIA Nº 508/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07059109/0001-43, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º A RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07059109/000143, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTARÉM(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiaba, nº 905, Bairro: Liberdade, CEP:68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observa a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação de credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (Trinta e Seis) meses a contar do vencimento de sua última PORTARIA de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 169458 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de fevereiro de 2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1052443**

**AVISO DE LICITAÇÃO****COMUNICAÇÃO DE DECISÃO****CONCORRÊNCIA SRP Nº 03/2022 DETRAN/PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará DETRAN/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos recursos e contrarrecursos da fase comercial e da etapa de amostras, no processo licitatório CONCORRÊNCIA SRP Nº 03/2022 DETRAN/PA cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção, Implantação e Instalação de Sistema Semaforico, com fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos, conforme necessidade, nas vias dos Municípios e Rodovias Estaduais do Estado do Pará. A Comissão Permanente de Licitação CONHECE do recurso administrativo interposto pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA e, no mérito, NEGA PROVIMENTO ao presente recurso, mantendo a decisão que declarou a empresa CONSÓRCIO BF como VENCEDORA no certame. A decisão da Comissão Permanente de Licitação e da autoridade superior ficará disponível na íntegra para consulta no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.detrans.pa.gov.br](http://www.detrans.pa.gov.br).

Belém/PA, 15 de março de 2024.

PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1052405**